



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

São Paulo

Fls. 10
Proc. 2293
[Handwritten signature]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491, DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

Concede ao Cel. Art. CLÁUDIO ROBERTO CORREA DE SÁ E BENEVIDES NEVES o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1º de outubro de 1991, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Cel. Art. CLÁUDIO ROBERTO CORREA DE SÁ E BENEVIDES NEVES o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (02.10.1991).

[Handwritten signature]
ARIOVALDO ALVES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e noventa e um (02.10.1991).

[Handwritten signature]
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa